



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.191, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do art. 6º da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 6º da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores efetivos:

I - Sara Lopes Civinelli – Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

II - Giselle Cândida Clarindo – Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

III - Emanuely Ferreira de Paula Melo – Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

§ 1º A presente Comissão será presidida pela Servidora Pública Sara Lopes Civinelli.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá ser assessorada pelos seguintes representantes da Sociedade Civil, na análise das questões artísticas:

I - Luiz Cláudio Lagares Izídio – Fórum de Trabalhadores da Cultura;

II - Cássia Macieira – Fórum de Trabalhadores da Cultura."

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1.168, de 27 de novembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de maio de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.